PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-021/2006

Altera a Resolução de Nº 307, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprova e eu, Vereador Edson Sousa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta-se ao art. 6º a alínea "d", com a seguinte redação:

d) motorista do Presidente.

Art. 2º Acrescenta-se ao art. 7º o § 4º com a seguinte redação:

§ 2º Ao Motorista da Presidência compete:

I – ficar à disposição do Gabinete da Presidência;

II – estar disponível e preparado para viagens;

III – atender somente as ordens emanadas expressamente pelo Presidente;

IV – outras atividades inerentes que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de junho de 2006.

Vereador Edson Sousa Presidente da Câmara Municipal Vereador Juliano do Pio Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Antônio Geraldo da Silva 1º Secretário

Vereador Edmar Antônio Rodrigues 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Devemos inicialmente salientar, que no ano de 2005 foram feitas algumas alterações administrativas buscando, certamente, tornar a Câmara Municipal mais dinâmica e eficiente, enxugando a estrutura e descentralizando funções, visando implantar um modelo mais moderno de administração pública.

Uma das mudanças efetivadas foi o fim do cargo de motorista do Presidente, função que passaria a ser exercida por motoristas terceirizados, ocorre que na prática a mudança mostrou-se equivocada, devendo ser revista.

Estamos voltando com o cargo do Motorista do Presidente para dentro do Plano de Cargos e Salários, pois trata-se de uma função que é exercida diariamente, após o horário normal de expediente e durante os fins de semana, não sendo possível a utilização de servidores terceirizados para essa finalidade, em virtude de problemas relacionados com o vínculo empregatício de natureza celetista que impõe um limite de horas extras.

Divinópolis, 28 de junho de 2006.

Vereador Edson Sousa Presidente da Câmara Municipal Vereador Juliano do Pio Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Antônio Geraldo da Silva 1º Secretário Vereador Edmar Antônio Rodrigues 2º Secretário